

PORTARIA Nº.: 1.349, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

“Lota servidor que menciona e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, de acordo com e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri e no interesse da administração,

RESOLVE:

Art. 1º- Lotar o servidor (a) **LOIANE CRISTINA MARTINS**, ocupante do cargo de Coordenador Municipal, na Casa da Mulher .

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a partir de 01/08/2020.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 12 (doze) dias do mês de agosto de 2020.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal